

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE **PÚBLICO N.º 0059/2017**

Ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Fernanda Barbosa De Lima, Professora, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 044.908.846-48, portadora da Cédula de Identidade: 58.213.613-1 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1283362498-2, residente e domiciliada na Rua B, 40, Centro - Delfinópolis/MG.

# CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar nº. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01° de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de R\$ 1724,10 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até 31/12/2018 ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

Prefeita de Delfinópolis

Fernanda Barbosa De Lima Contratada

**TESTEMUNHAS** 

1) Gabrieb A. de Oliveira. CPF117.694.296-46

02) Kardina Hintung Cardon Dedro CPF: (MO.137, 196-38